

LEI N 6.786 / 2017

(Autoriza concessão de bolsas de estudos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica a UniRV – Universidade de Rio Verde autorizada a conceder bolsa de estudos para a realização de um treinamento Pós-Doutorado/Estágio Sênior na *United States Department of Agriculture – Pasture Systems and Watershed Management Research Unit*, localizada na *Penn State University*, no Estado da Pensilvânia, Estados Unidos da América – EUA, no valor de 40 (quarenta) horas aulas semanais, no nível de titulação do professor beneficiado, aos professores abaixo relacionados:

I – Professores June Faria Scherrer Menezes e Carlos César Evangelista de Menezes para realizarem o treinamento Pós-Doutoral no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

Art. 2º - Os professores beneficiados com a bolsa de estudos ficam obrigados a prestarem serviços à UniRV por prazo idêntico ao da duração da bolsa de estudos quando da conclusão do curso, obrigação esta que constará de compromisso a ser firmado entre o bolsista e a concedente do benefício, sob pena de restituição à UniRV do valor pago a título de bolsa de estudo, acrescido de correção monetária (INPC), juros de mora de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor corrigido.

Parágrafo único – Se porventura os professores beneficiados não concluírem o curso para o qual obtiveram a bolsa de estudos, ou concluí-la fora do prazo estipulado, salvo a hipótese de prorrogação por parte da instituição, sujeitar-se-ão a restituição à UniRV dos valores recebidos na forma prevista no *caput* deste art. 2º.

Art. 3º - A concessão da bolsa de estudos é exclusiva para professores efetivos e estáveis, aprovados no Programa de Pós-Graduação, caso contrário, sujeitar-se-ão à restituição dos valores recebidos à UniRV, em conformidade com o art. 2º.



Parágrafo único. A bolsa de estudos concedida ensejará em licença integral por se tratar de curso realizado no exterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário